

Prefeitura Municipal De Estiva

Cidadania - Participação - Responsabilidade

LEI 1.039/04

Dá nome a rua:
JOSÉ MARIA RAMOS,
e dá outras providencias

A Câmara Municipal de Estiva, no uso de suas atribuições e na forma do art. 41 Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte emenda a Lei Orgânica:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Trv. JOSÉ MARIA RAMOS - (SAGUI)** a travessa, que liga as ruas Profª Daria Bueno, com R. João Batista Pereira, no Bairro Buieê.

Art. 2 - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas bem como a devida comunicação à Copasa, Bragantina, ECT, Telemar e outros órgãos públicos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Sala das sessões, em 28 de Abril de 2.004.

Renato
CARLOS RENATO PEREIRA
Vereador - autor

PUBLICAÇÃO
O Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento, para conhecimento e reivindicação da população.

[] Afixado no Quadro de Avisos
De: 28/04 a 28/05/04

João
responsible

Benedicto Rodrigues Bueno
BENEDITO RODRIGUES BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA